

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4suksns1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/10/2023 Indicação nº 5558/2023 Protocolo nº 12160/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, INDICA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS LEITO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, com cópia para a Bancada Federal, indicando a necessidade da aquisição de um ônibus leito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado de Saúde, com cópia para Bancada Federal através do Ofício nº 223/2023, enviado pelo Prefeito Municipal de Carlinda/MT e a Vereadora Sra. Solange Alves dos Santos, indicando a necessidade da aquisição de um ônibus leito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda/MT.

Este ônibus é extremamente necessário e tem como objetivo atender a demanda existente para transporte dos pacientes e seus familiares com deslocamentos para outras cidades, em busca de soluções de saúde.

Os pacientes e suas famílias merecem todo respeito e dedicação, por isso, é primordial atender suas necessidades para que não se sintam desamparados nesse período de pandemia. Hoje a secretaria possui apenas um ônibus de pequeno porte que sempre está lotado.

Para a necessidades maiores com número maiores de passageiros, faz-se necessário a aquisição de um ônibus leito de maior porte para atendimento da necessidade existente.



Na Busca da efetividade de Ações como estas, para agilizar e dar melhor atendimento ao cidadão do Município, em especial nos atendimentos destinados a Saúde, é preciso dar apoio a estas entidades Municipais principalmente aquelas que disponibilizam ações complementares a do Estado.

É necessário o desencadeamento de ações integradas, buscando o aparelhamento dessas entidades, buscando assegurar o bem-estar da nossa população.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando fornecer serviços de saúde que proporcionem recuperação da sensação de bem-estar a população, e para agilidade nos serviços prestados por esses parceiros, indicamos a necessidade da aquisição de um ônibus leito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carlinda/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual